



Câmara Municipal de Albufeira

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se, na sequência de convocatória formalizada nos termos legalmente previstos, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis** e os vereadores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e um euro e cinquenta e três cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinco euros e onze cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Do Aviso n.º 4626/2019, de dezanove de março**, que publica os Tarifários de Abastecimento de Água (AA), Águas Residuais (AR), Resíduos Urbanos (RU) do Município de Albufeira.-----

= RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Victor Ferraz disse que existe uma situação já reportada no portal e que, ao que parece, as obras que foram feitas no novo edifício da Escola Básica dos Olhos de Água têm o chão a empolar e têm infiltrações que ocorreram aquando das últimas chuvadas de janeiro/fevereiro, pelo que solicitou que o engenheiro verificasse a situação. Afirmou depois que verificou, que houve um despacho para a execução da Empreitada de Trabalhos Diversos na EB1 e JI de Olhos de Água, no dia vinte e sete de dezembro, de vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois euros, empreitada realizada depois da conclusão da obra, pelo que perguntou de que trabalhos se tratavam.-----

O senhor presidente disse que se tinha que verificar esta situação.-----

= TRANSPORTES - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e um de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Odemira, no dia vinte e três de março também corrente, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos deste concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes

entidades, para participação em diversas atividades desportivas e recreativas, nos seguintes dias: -----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Portimão, no dia trinta e um de março corrente; -----
- Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Quarteira, no dia trinta de março corrente; -----
- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocações a Estói e a Vilamoura, no dia nove, a Tavira, no dia dez, e a Albufeira, no dia dezassete, todas de abril próximo; -----
- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil O Búzio, para deslocação a Albufeira, no dia vinte e três de abril próximo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

**= APOIOS - CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO MEXILHOEIRENSE
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quinze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Clube de Instrução e Recreio Mexilhoieirense, na realização do Campeonato Nacional de Ginástica Rítmica, nos dias dezasseis e dezassete de março também corrente, mediante a disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira, nos dias dezasseis e dezassete de março corrente das oito horas às zero horas, a cedência de um pódio, de vinte e quatro estrados de madeira, de vinte e sete mesas e sessenta e cinco cadeiras, um router com ligação à internet e reforço de baldes do lixo no pavilhão, e, conforme o



disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ANSA - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quinze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à ANSA - Associação de Nadadores Salvadores de Albufeira, na realização de exames finais dos candidatos a nadadores salvadores, a efetuar pelos examinadores do Instituto de Socorros a Náufragos, no dia dezoito de março também corrente, entre as nove horas e as dezoito horas, mediante a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em quinze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização de atividades descentralizadas com passagem em todas as freguesias do concelho para assinalar as Comemorações do seu 42.º Aniversário subordinadas ao tema "42 anos de história ao seu serviço", iniciativa que consta num pequeno desfile apeado e motorizado seguido de um simulacro e conta com a presença do Corpo de Bombeiros e da Fanfarra, no dia dezassete de março também corrente, mediante a disponibilização de autocarro de vinte e sete lugares para

transporte da Fanfarra e Corpo de Bombeiros com recurso a trabalho suplementar conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/16483 de acordo com a seguinte escala: saída do Quartel às dez horas para Paderne e regresso às doze horas e saída do Quartel às dezasseis horas para Ferreiras e regresso às dezoito horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= APOIOS - M.A.S. - MARKETING AND SALES ON THE ROAD - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "A M.A.S. - Marketing and Sales on the road, vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 29 de abril, entre as 16H00 e as 18H00, para realização de uma palestra relacionada com a temática de Marketing e Vendas.-----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção. -----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;-----
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----
- c) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
- d) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia;-----
- e) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;-----
- f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

-----**PROPONHO**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da palestra à M.A.S. - Marketing and Sales on the road, nos seguintes termos:-----



- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 29 de abril, entre as 16H00 e as 18H00, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Vem o representante regional da Inovação Social - Região Algarve, através de email anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, a cedência de espaço e de equipamento para projecção, para a realização de sessão de apresentação dos instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social e esclarecimentos sobre os processos de candidatura, no dia 5 de abril de 2019. -----

Considerando que: -----

1. *A Portugal Inovação Social é uma iniciativa pública que visa promover a inovação social e dinamizar o mercado de investimento social em Portugal;* -----
2. *Mobiliza cerca de 150 milhões de euros do Fundo Social Europeu, no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020;* -----
3. *Canaliza esta verba para o mercado através de 4 instrumentos de financiamento destinados a financiar projetos que proponham abordagens alternativas e inovadoras para responder a problemas sociais;* -----
4. *Em todos, a par com o financiamento da Portugal Inovação Social, existe a participação de um ou vários Investidores Sociais (entidades públicas ou privadas que acompanham ou cofinanciam os projetos);* -----
5. *Esta iniciativa é uma experiência pioneira na Europa, já que Portugal é o único Estado-Membro que reservou parte dos fundos comunitários até 2020 para experimentar novos instrumentos de financiamento que visam fomentar a inovação e o investimento social;* -----
6. *É de extrema importância que os Parceiros Sociais conheçam os instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social, bem como os seus processos de candidatura;* -----
7. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;* -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Portugal Inovação Social através da cedência da sala de reuniões do r/c e de equipamento para projecção, para a realização de sessão de apresentação dos instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social e esclarecimentos sobre os processos de candidatura, no dia 5 de abril de 2019." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - SOCIEDADE MUSICAL E RECREIO POPULAR DE PADERNE
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
*"A Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, a celebração do Protocolo de Colaboração em epígrafe. ---
Considerando que:-----*

- 1. A Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne é uma Associação Recreativa, Cultural e Desportiva sem fins lucrativos; -----*
- 2. É a mais antiga Associação Cultural do Algarve e uma das mais antigas do País, com 158 anos de existência, tendo sido, ao longo dos tempos um importante meio de divulgação do concelho de Albufeira, através da realização de diversas manifestações culturais, em Portugal e no estrangeiro;-----*
- 3. A Associação tem por objeto promover e desenvolver atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo e a formação social e cívica dos seus sócios em particular e da população em geral;-----*
- 4. Fazem parte integrante da Associação, a Banda Filarmónica, a Escola de Música e o Grupo Coral;-----*
- 5. Atualmente, os sócios abrangidos pelos serviços prestados pela Associação são cerca de 280 (duzentos e oitenta);-----*
- 6. É competência da Câmara Municipal expressa na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea u) do n.º 1 do art.º 33: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----*
- 7. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*

Proponho que: -----

- 1. A digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, anexa à presente proposta; -----*

A entidade beneficiária fica obrigada às Disposições Legais previstas no disposto no



artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quinze mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - ESTADO, REPRESENTADO PELOS MINISTROS DA DEFESA NACIONAL, MINISTRO DA EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE E SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS - "REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ" - MINUTA =

Pelo Gabinete do Ministro da Defesa Nacional foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte de março corrente, do seguinte teor:-----

"No seguimento do contacto anterior, envio-lhe em anexo, para vossa validação, o texto do protocolo a assinar no próximo dia 2 de abril com a Câmara Municipal de Albufeira, já devidamente finalizado. Agradeço também a sua ajuda relativamente à possibilidade de procedermos à assinatura em formato digital dos protocolos (usando o cartão de cidadão), em dias anteriores à cerimónia. Para isso, pedia-lhe a confirmação da informação constante no protocolo em anexo, principalmente a que está assinalada a amarelo, relativa ao Município, até ao final desta semana.-----

Fico à disposição para o que considerar necessário,"-----

Esta comunicação fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de cooperação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os efeitos nela previstos.-----

= ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - ANO 2018 =

Foi apresentado o Relatório de Avaliação - Ano de 2018, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que já foi feita a retificação da questão levantada na última reunião da câmara municipal. -----

Disse depois que os vereadores não permanentes gostariam que os documentos relativos a cada ponto agendado para as reuniões da câmara municipal fossem disponibilizados em formato PDF pesquisável, uma vez que até agora são feitas digitalizações simples que não permitem pesquisas, o que torna a sua consulta muito morosa. Explicou depois que os documentos podem ser passados a PDF e assinados digitalmente, criando-se assim automaticamente um formato pesquisável, o que também será bom para os serviços, uma vez que não irão perder tempo a fazer digitalizações de todas as folhas. Afirmou seguidamente que atualmente os vereadores não permanentes perdem muito tempo a pesquisar toda a documentação, o que limita a sua ação, especialmente quando se tratam de documentos grandes e complexos, como é o caso dos documentos previsionais.-----

O senhor presidente disse que teria que se verificar com a Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, para ver se já é possível proceder dessa forma. -----

O senhor vereador Victor Ferraz reiterou que se trata de um processo mais simples para os serviços, uma vez que já não têm que usar os equipamentos multifunções para digitalizar toda a documentação necessária. -----

O senhor presidente disse que na próxima reunião ainda será tudo feito como sempre e que depois se vai estudar a hipótese de começar a utilizar a metodologia sugerida pelo senhor vereador. -----

O senhor vereador Victor Ferraz agradeceu e disse que este novo método permitiria poupar muito tempo nas pesquisas que têm que ser feitas. Afirmou depois que os documentos estão a ser entregues atempadamente e que no dia anterior os vereadores não permanentes receberam a documentação relativa à segunda revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2019-2022, assuntos que vão ser apreciados na próxima reunião da câmara municipal. Terminou dizendo que a entrega atempada da documentação já ajuda a tarefa dos vereadores não permanentes. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do Relatório, fazendo-o seu a câmara municipal. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= PATRIMÓNIO - INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO - 2018 =

Foi apresentado o processo respeitante ao Inventário do Património do município



relativo ao ano de dois mil e dezoito. -----

Instruía tal processo, uma informação subscrita pela coordenadora técnica afeta à Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, informação esta que continha os gráficos demonstrativos das situações em causa, os quais se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"De referir ainda que existe total reconciliação de valores e classificações patrimoniais entre a Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial e a Divisão Financeira desde o ano de início da aplicação do POCAL (2002) até ao exercício em apreço (2018). -- Submete-se à consideração superior a apreciação e deliberação referente ao encerramento do ano 2018 dos valores patrimoniais do Município." -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou como foram avaliados para integração no património o prédio e os apartamentos adquiridos pelo município. -----

O senhor presidente respondeu que foram avaliados pelo valor da aquisição. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que a avaliação feita pelo município era inferior a esses valores, pelo que perguntou se esta situação não iria originar as divergências ou as sobreavaliações que são referidas no relatório. -----

O senhor presidente disse que os imóveis são incorporados com base no valor da aquisição. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que os imóveis estão sobreavaliados porque a avaliação do município era inferior. Perguntou depois se os imóveis foram adquiridos por valores superiores às respetivas avaliações. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente, mas que se cumpriu a margem de 10%. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que no relatório do ROC é referido um desfasamento entre o valor do imobilizado que o município atribui e o valor a que ele corresponde, desfasamento na ordem dos quatro milhões de euros, pelo que pediu que esta situação ficasse registada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços, aprovar o Inventário reportado ao fecho do exercício de dois mil e dezoito e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea I) do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro]. -----

**= DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO RESPEITANTES
AO ANO DE 2018 =**

Foram apresentados os documentos de prestação de contas do município respeitantes ao ano de dois mil e dezoito, verificando-se que a Receita cobrada foi de setenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos em Operações Orçamentais quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos em Operações de Tesouraria.-----

O montante de operações orçamentais, no ano de dois mil e dezoito, totalizou cento e cinquenta e um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e um euros e dezanove cêntimos, que inclui o valor de setenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete euros e vinte e três cêntimos que transitou da gerência anterior.-----

A Despesa realizada foi de setenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois euros e trinta cêntimos em Operações Orçamentais quatro milhões, vinte mil, duzentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos em Operações de Tesouraria.-----

Em termos de execução orçamental transitou para a gerência seguinte o valor de setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos.-----

Verificou-se também que o Saldo em Documentos em poder do Tesoureiro, em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, era de quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos.-----

Foi ainda apresentada a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no montante de nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos, que foi repartido da seguinte forma:-----

- 5% para Reservas Legais no valor de quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos;-----
- o restante para Resultados Transitados no valor de oito milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que as contas do município, embora constem de um documento meramente técnico, merecem algumas considerações por parte dos vereadores não permanentes. Afirmou depois que se constata um desfasamento enorme em termos do que é orçamentado e do que é realizado em despesas correntes e ainda mais em despesas de capital, o que não augura bons ventos. Disse seguidamente que face aos sucessivos desvios, uma vez que não se trata de um desvio só de agora, não se vislumbra uma perspetiva de médio e longo



prazo para certos e determinados investimentos. Afirmou de seguida que estes investimentos até se perspetivam, mas depois não são concretizados ao longo do tempo, o que não deixa satisfeitos os vereadores não permanentes. Disse ainda que na despesa de capital o desvio é de cerca de 75%, um valor manifestamente elevado que até seria compreensível se houvesse no futuro uma perspetiva de investimento a médio e longo prazo, o que de facto não acontece, pelo que os vereadores não permanentes se irão abster na votação deste ponto. Afirmou depois que os vereadores não permanentes repararam que em todos os itens, quer na despesa corrente, quer na despesa de capital, existem desvios elevadíssimos, nomeadamente nas despesas de pessoal, em que se verifica um desvio de 17,94%, o que naturalmente está relacionado com o pessoal que não foi contratado, em virtude da dificuldade que houve em contratar algumas pessoas para exercerem a sua atividade no município. Disse seguidamente que na aquisição de bens e serviços há um desvio 22,73%, sendo que na rubrica Despesas Correntes o desvio é muito menor face às Despesas de Capital. Afirmou depois que também no relatório do revisor oficial de contas são expressas algumas dúvidas que já não são novas que têm a ver com a questão da extinção do Sociedade Polis, com a SAD do Imortal e com a Globalgarve, situações em que provavelmente o município vai ter que fazer face a algumas dívidas que poderão existir. Disse depois que estas são também questões que os vereadores não permanentes têm vindo a colocar e quem têm merecido respostas não concretas, uma vez que o senhor presidente não consegue dar respostas sobre estes assuntos. Reiterou seguidamente que os vereadores não permanentes se irão abster nesta votação e têm uma declaração de voto a apresentar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes constataram que o saldo de gerência de dois mil e dezoito aumentou relativamente a dois mil e dezassete, o que confirma o que o senhor vereador Ricardo Clemente acabou de dizer. Afirmou depois que tendo em conta todas as necessidades de intervenção que existem no concelho, se verifica que em dois mil e dezoito houve intervenções, nomeadamente em caminhos e nalgumas estradas, mas haviam muitas mais intervenções a fazer que não foram feitas durante esse ano e que podiam ter sido feitas, o que levou a que houvesse um efeito de arrastamento de algumas dessas medidas para o ano seguinte. Defendeu ainda que este efeito de arrastamento tem custos sociais, uma vez que as pessoas continuam com os mesmos problemas e as intervenções não são feitas, o que faz com que as pessoas

sofram ainda mais, razão pela qual os vereadores não permanentes não podem votar a favor deste relatório de contas, dado que se trata de uma constatação daquilo para que têm vindo a alertar há já algum tempo.-----

O senhor presidente disse que existe uma falta de possibilidade de cumprir com aquilo que são as necessidades, mas explicou que em Albufeira existem dois grandes constrangimentos: a impossibilidade de utilização do saldo antes de abril/maio de cada ano e a impossibilidade de realizar obras em determinadas zonas do concelho na época turística. Explicou depois que a conjugação destes dois fatores só permite a realização de obras em alguns locais entre setembro/outubro e março/abril. Afirmou seguidamente que a extinção da Sociedade Polis não tem sido fácil, não por parte do município, mas sim por parte da administração central, por parte da Parque Expo. Disse depois que a senhora doutora Ana Nunes tem estado a tratar deste assunto, tendo instruções para tentar extinguir esta sociedade com a maior brevidade possível, até para que o município possa desenvolver algumas ações, que de outra maneira se tornam impossíveis, como é o caso das ações relacionadas com o Parque de Estacionamento P1. Afirmou seguidamente que também não é fácil resolver a questão da Imortal SAD, até porque quem tem a maioria desta entidade não é o município, mas sim uma outra entidade. Disse depois que o município é sócio da Globalgarve, assim como os restantes municípios do Algarve, estando esta questão a ser tratada a nível regional. Afirmou seguidamente que seria bom resolver todas as referências que o ROC faz, mas que felizmente nenhuma delas traz grandes problemas ao município. - O senhor vereador Victor Ferraz disse que as obras podem ser realizadas no verão, à exceção da parte estrutural, ou seja, construção, betão e cimento, sendo por isso uma questão de antecipar as obras. Afirmou seguidamente que podem ser orçamentadas intervenções que ficam no orçamento para o ano seguinte, já não ficando assim dependentes do saldo de gerência, podendo assim o orçamento ser inflacionado, como já foi feito neste município no passado, para acomodar essas intervenções e essas obras, que não ficam assim dependentes do saldo de gerência. Terminou dizendo que se houver vontade política esta questão se pode resolver.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente leu seguidamente uma declaração de voto subscrita pelos senhores vereadores não permanentes, documento do seguinte teor: *"Prestação de contas do município respeitante ao ano de dois mil e dezoito. Tratando-se de um documento técnico que reflete, no entanto, a política*



orçamental do executivo, apresenta desvios orçamentais elevadíssimos que não podemos deixar de mencionar: 20% de desvios na Despesa Corrente e 75% de desvios na Despesa de Capital demonstram uma falta de ambição e estratégia política. Até podemos colocar a dúvida, uma vez que poderiam estar a ser definidos novos caminhos e novas políticas, mas de facto isso não acontece. Dado isto e dado que não se avizinham mudanças, abstenho-nos nesta votação". -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas do município respeitantes ao ano de dois mil e dezoito, incluindo a proposta de aplicação de resultados e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação no âmbito das respetivas competências [alínea l) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro].-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

Nome do Executado	NIF	Arruamento	Valor em dívida (quantia exequenda)	N.º Prestações	Valor Prestação mensal	Distribuição SGD
Pollyana Miranda Medeiros a)	291631371	109327	221,72 €	2	110,86 €	SGDCMA/2019/12680
Hélder Manuel Gomes Guerreiro filho do executado (António Correia Guerreiro) a)	199287635	3877	1.486,92 €	10	148,69 €	SGDCMA/2019/13996
Hélder Manuel Gomes Guerreiro (Excutado: Martibolo, Sociedade de Fabricação-Bolos Pasteis e Derivados, Lda) a)	199287635	3944	315,18 €	3	105,06 €	SGDCMA/2019/14001
Cláudia Cristina Salgado Mariano Von Loeben b)	196752167	106720	273,51 €	3	102,00 €	SGDCMA/2019/16693
Rose Clere de Oliveira a)	225212897	54593	296,23 €	3	102,00 €	SGDCMA/2019/16586
Carlos Alberto Cavaco Costa a)	190293691	55818	375,83 €	3	125,28 €	SGDCMA/2019/17285
Ermelindo Tavares Marques b)	246334290	99628	1004,26 €	10	102,00 €	SGDCMA/2019/17926

Os pedidos apresentados pelos requerentes identificados por a) cumprem o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00).-----

Os pedidos apresentados pelos requerentes identificada por b) não cumpre o previsto

no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00).-----

Sugere-se manifestar intenção de indeferimento relativamente aos pedidos apresentados pelos requerentes e propor que os requerentes procedam ao pagamento do valor em dívida, acrescida de juros de custas, conforme prestações definidas no quadro acima, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

Sugere-se que os executados acima identificados por a) procedam ao pagamento do valor em dívida de acordo com as prestações definidas no quadro, acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

Deverão os executados, proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de abril, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, verificando-se o pagamento integral da dívida.----

Sugere-se manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto os executados não invocaram os pressupostos, nem os provaram, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido aos requerentes o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços." -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROTOCOLOS - ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

Na sequência das deliberações tomadas em reuniões do Conselho Intermunicipal do Algarve, foi presente, na sua reunião do dia 15 de junho de 2018, uma declaração de apoio e interesse, por parte de treze municípios do Algarve, à candidatura ao Programa



Valorizar - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior "Via Algarviana - (Des)envolvendo o Interior do Algarve" da responsabilidade da Associação Almargem. ---
Analisada a mesma, o Concelho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida declaração.-----

Na sequência dessa aprovação havia a necessidade de cada Município proceder à devida aprovação nas respetivas reuniões de Câmara.-----

Considerando a necessidade urgente do envio da referida declaração de apoio e interesse, sob pena de não ser válida para efeitos da candidatura, não houve tempo útil para apreciação por parte da digníssima Câmara Municipal em momento anterior à assinatura e envio do documento.-----

A declaração foi assinada e enviada no dia 19 de setembro de 2018, sendo que o assunto foi analisado e aprovado na reunião de Câmara do dia 02 de outubro de 2018.----

No seguimento da aprovação da candidatura submetida pela Associação Almargem "Via Algarviana - (Des)envolvendo o Interior do Algarve" e da anterior manifestação de interesse e apoio por parte do Município de Albufeira, foi remetido para o Município o Protocolo de Intervenção estabelecido entre a Associação Almargem e a Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado e rubricado pelo Presidente da Associação Almargem, para assinatura por parte do Município. De acordo com os documentos da candidatura assim como com o Protocolo, a comparticipação do Município de Albufeira no projeto é de 740,99€.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere:-----

- Autorizar a assinatura do Protocolo de Intervenção entre a Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve e o Município de Albufeira e o posterior envio do mesmo.-----
- Autorizar a comparticipação no montante de 740,99€ no âmbito do projeto "Via Algarviana - (Des)envolvendo o Interior do Algarve" à Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de intervenção nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setecentos e quarenta euros e noventa e nove cêntimos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - BIBLIOTECA - MUSEU DO JORNAL AVEZINHA,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que:-----

1. A Biblioteca - Museu do Jornal Avezinha, Associação Cultural está sediada no concelho de Albufeira; -----
2. É objetivo da associação o funcionamento do Museu do Jornal "A Avezinha", na freguesia de Paderne, proporcionando o acesso gratuito ao acervo bibliográfico, equipamento informático e espólio museológico;-----
3. O projecto acima referido constituirá uma imensurável mais valia para a região e promove a proteção do património histórico e cultural do jornal "A Avezinha";-----
4. O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso;-----
5. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----
6. Que as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
7. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara delibere: -----

1. Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 9 600,00 (nove mil e seiscentos euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e Biblioteca - Museu do Jornal Avezinha, Associação Cultural. -----
2. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de desenvolvimento cultural nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de nove mil e seiscentos



euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE ABRIL DE 2019 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor, procedeu este serviço à avaliação socioeconómica semestral dos agregados familiares beneficiários do Subsídio de Arrendamento, constantes do mapa em anexo, pelo que passa a informar:-----

1. *Reajuste do valor a atribuir aos beneficiários face à documentação entregue no âmbito da avaliação semestral.-----*

- *Beneficiária com o Proc.º n.º 44/2017 - Svitlana Prokorova, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 150,00€ para 175,00€ a partir de abril de 2019, inclusive.-----*

2. *No que se refere aos processos de atribuição de subsídio de arrendamento n.º 28/2016 da beneficiária Isabel Maria Gonçalves Albino, verificou-se que:-----*

- *Os 3 anos de atribuição do subsídio de arrendamento terminaram no final de fevereiro último contudo, a beneficiária no dia 8-03-2019, procedeu à apresentação da documentação referente ao último semestre tendo apresentado designadamente Atestado Médico de Incapacidade Multiuso a referir que é portadora de deficiência que lhe confere uma incapacidade de 62%. Estabelece o n.º 3, do Artigo 3.º referente à Atribuição e renovação que: "O subsídio de arrendamento atribuído a munícipes (...) portadores de incapacidade permanente e definitiva (invalidez absoluta) não está sujeito ao limite máximo de três anos, desde que se enquadrem dentro dos critérios definidos no presente regulamento."-----*

3. *Beneficiários cujo período de atribuição do subsídio de arrendamento (3 anos) termina no final de abril de 2019:-----*

- *Beneficiário com o processo n.º 39/2016 - Anisa Maria Espirito Santo da Silva;-----*
- *Beneficiário com o processo n.º 40/2016 - Lyudmyla Pedure;-----*
- *Beneficiário com o processo n.º 41/2016 - Diana Siqueira Junqueira;-----*
- *Beneficiário com o processo n.º 44/2016 - Vítor Manuel Escada;-----*
- *Beneficiário com o processo n.º 45/2016 - Vânia Cristina Baião Coelho.-----*

4. *Montante da verba para efeitos de pagamento do subsídio.-----*

Conclui-se que o total da verba necessária é de 19 780,76€ (dezanove mil setecentos e

oitenta euros e setenta e seis cêntimos). -----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar os valores de subsídio de arrendamento, referente ao mês de abril de 2019, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos; -----
- b) No âmbito da avaliação semestral estabelecida no regulamento, dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente, transmitir aos beneficiários, face à documentação por estes entregue, o reajuste do valor mensal do subsídio de arrendamento; -----
- c) Face ao mencionado no ponto n.º 2 da presente, continuar a atribuir subsídio a Isabel Maria Gonçalves Albino no valor de 200,00€ mensais e proceder ao pagamento referente aos meses de março e abril de 2019; -----
- d) Dado o referido no ponto n.º 3 da presente, transmitir aos beneficiários naquele mencionados o término da atribuição do subsídio de arrendamento e a possibilidade de efetuarem uma 2.ª candidatura caso o seu agregado familiar encontre-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º da Alteração ao Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento)." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes gostariam de saber o que está a ser feito e o que se perspetiva no âmbito da habitação social, tendo em conta que o senhor presidente definiu desde o início que a câmara municipal deveria ter uma atitude e uma preocupação prioritária nesta área. Afirmou depois que era importante perceber a resposta que a câmara municipal pretende dar às dificuldades de habitação que existem no concelho. Disse ainda que esta é uma questão que os vereadores não permanentes já colocaram várias vezes e que continuarão a colocar, dada a falta de respostas concretas. Afirmou seguidamente saber que a senhora vice-presidente tem esta preocupação e tem tentado encontrar soluções, mas que é importante saber o que de facto está a ser feito. -----

O senhor presidente disse que têm sido adquiridas algumas frações que vão surgindo no mercado e que vão chegando ao conhecimento dos membros do executivo, algumas por via do direito de preferência e outras por conhecimento pessoal. Afirmou depois que também está em curso a realização do projeto para



quarenta moradias em Paderne, podendo o concurso ser aberto dentro de pouco tempo.-----

A senhora vice-presidente disse que as especialidades deste projeto poderão ser entregues ainda na presente semana, havendo a perspetiva que a obra se inicie ainda do decurso do presente ano. Afirmou depois que os serviços estão a desenvolver o projeto da rua Samora Barros, estando também em andamento o projeto atrás do Mercado dos Calijos. Disse ainda que também se procuram soluções na Guia e em Ferreiras, localidades onde já existem algumas situações em vista e onde se aguardam as respetivas avaliações para perceber se existe viabilidade para avançar. Afirmou seguidamente que o projeto que primeiro deve estar concluído é o de Paderne, seguido em simultâneo pelo projeto da rua Samora Barros e pelo projeto por trás do Mercado dos Calijos.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que sendo assim se vai chegar ao final do mandato com a questão da habitação social não resolvida, apenas com algumas resoluções pontuais. Afirmou depois que o número de pessoas que esperam por habitação é elevado, bastando ver que no último concurso concorreram cento e muitas pessoas, o que faz com que as habitações referidas pela senhora vice-presidente sejam insuficientes. Lembrou seguidamente que a questão da Faceal também tem que ser resolvida, pelo que é preciso existir ambição por parte do município e da câmara municipal para conseguir ter um projeto que consiga albergar estas pessoas que têm dificuldades de habitação.-----

A senhora vice-presidente disse que tem havido ambição e lembrou que há mais de vinte anos que não é construído um edifício de habitação social, o que pode ser retificado ainda no presente ano. Defendeu depois que se os três projetos referidos fossem concluídos no presente mandato, seria dada resposta a grande parte das necessidades, até porque as pessoas que ficaram sem casa no último concurso são cerca de cem. Afirmou seguidamente que se pretende avançar nas Ferreiras com a atribuição de oito fogos através de um regulamento de renda condicionada que deve ser apreciado pela câmara municipal no próximo mês de abril. Disse depois que infelizmente as obras não aparecem feitas de um momento para o outro e que durante alguns anos não houve a necessidade de investir nesta área, dadas as características do mercado de arrendamento privado, situação que se inverteu nos últimos dois anos. Afirmou seguidamente que os projetos em andamento serão capazes de dar uma resposta à grande maioria dos problemas. Disse ainda que se o turismo continuar a crescer, o problema da habitação vai

sempre existir em cidades como Albufeira. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes acreditam na boa vontade da senhora vice-presidente, bem como no trabalho que tem vindo a desenvolver, mas são da opinião que não tem havido ambição na resolução de uma questão preocupante e que de ano para ano se vai tornando ainda mais preocupante. Defendeu depois que não tem havido visão para perceber as dificuldades do município, bem como para perceber por que caminho é que se está a ir, ou seja, antecipar os problemas e poder dar-lhes resposta de uma forma antecipada. Terminou dizendo que o município tem tido uma postura reativa face a estas questões. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a pressão imobiliária que existe em Albufeira, também pelo aumento do alojamento local, está a originar que muitos residentes não consigam arranjar habitação para os próprios filhos que começam a chegar à idade de casar e de constituir família. Defendeu depois que esta situação já existe e se vai agravar, tendo a câmara municipal que ter a visão de antecipar esta situação antes de começar a ver os filhos da terra a irem para outros concelhos para ter uma habitação em condições. Disse seguidamente que sabe que a senhora vice-presidente tem feito vários contactos, mas que há soluções que podem avançar através de diversos tipos de investimento para conseguir lançar no mercado cerca de cento e cinquenta casas, número que nunca será demasiado grande para precaver o futuro dos munícipes. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= EXPOSIÇÃO "1.ª GUERRA MUNDIAL" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Foi solicitado a esta Câmara Municipal a cedência temporária da Exposição sobre a 1.ª Guerra Mundial, por várias Escolas fora do concelho de Albufeira, nomeadamente: -----

Escola EB 2,3 de Armação de Pêra - 2/05 - 15/05 de 2019-----

Escola EB 2,3 de Algoz - 15/05 - 31/05 de 2019 -----

Escola Básica e Secundária de Vila Real de Santo António 23/09 - 25/10 de 2019 -----

Monchiqueiro - Grupo de Dinamização Cultural 15/06 a 31/07 de 2019 -----

Considerando que:-----

A Exposição sobre a 1.ª Guerra Mundial foi desenvolvida com o objetivo de ser uma mais-valia para as Escolas Básicas e Secundárias, procurando ir ao encontro dos conteúdos programáticos lecionados no 9.º e 12.º ano de escolaridade; -----



A Exposição contribui para o acréscimo da notoriedade do Concelho a nível cultural; -----

A Exposição contribui para o enriquecimento da história local;-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência temporária da Exposição às Escolas e Associações que solicitaram a cedência temporária da exposição." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= CANDIDATURAS - PROGRAMA ECOXXI 2019 - UMA BANDEIRA VERDE PARA
O MUNICÍPIO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- O Programa ECOXXI - Uma Bandeira Verde para o Município é um programa voluntário, lançado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que atesta o desempenho ambiental do Município a cada ano cabendo a cada Município a decisão da apresentação da sua candidatura; -----*
- A candidatura do Município implica o preenchimento online de um conjunto de informação referente ao ano de 2018 sobre as seguintes categorias: educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, sociedade civil, instituições, conservação da natureza, ar, água, energia, resíduos, mobilidade, ruído, agricultura, turismo e ordenamento do território;-----*
- O preenchimento da informação referente aos 21 indicadores requer a colaboração direta dos vários departamentos/divisões do Município na disponibilização dos dados disponíveis referentes às diferentes temáticas;-----*
- O Município é parceiro deste programa desde 2005 e que desde 2009 tem sido galardoado com a Bandeira Verde ECOXXI;-----*
- O Programa ECOXXI valoriza o desenvolvimento de um conjunto de aspetos considerados fundamentais à elaboração de indicadores de sustentabilidade local e o trabalho desenvolvido pelos diferentes Departamentos/Divisões relativamente a diferentes áreas fundamentais ao desenvolvimento sustentável; -----*
- A candidatura do Município tem um custo de 520€, devendo a inscrição ser efetuada até 30 de abril de 2019 e a candidatura submetida até 7 de junho de 2019; -----*
- A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura ao Programa ECOXXI 2019, sendo a despesa de 520€, correspondente aos custos de candidatura e atribuição do galardão.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da ficha de inscrição da candidatura, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= CANDIDATURAS - PROJETO "PRAIA ACESSÍVEL, PRAIA PARA TODOS"
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

- *Que o Programa "Praia Acessível, Praia para Todos" é uma parceria institucional que reúne o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e o Turismo de Portugal, I.P., visando a importância de garantir às pessoas com mobilidade condicionada (incluindo pessoas em cadeira de rodas, pais com carrinhos de bebe, etc.) o acesso à praia de forma confortável, segura e tão autónoma quanto possível e de acordo com as características de cada Praia;-----*
- *A importância e a mais-valia que representa para o Município de Albufeira a adesão a este Programa;-----*
- *Que existe a possibilidade de formalizar a Candidatura Gratuita, de 16 praias do concelho, ao Programa "Praia Acessível, Praia para Todos", nomeadamente: Salgados, Galé Oeste, Galé Leste, Manuel Lourenço, Oura, Peneco, Pescadores, Inatel, Alemães, Santa Eulália, Maria Luísa, Olha de Água, B. Belharucas, Rocha Baixinha Poente, Rocha Baixinha e Rocha Baixinha Nascente;-----*
- *Que esta candidatura tem que ser submetida até dia 31 de março do corrente ano;--*

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura de 16 praias do concelho (Salgados, Galé Oeste, Galé Leste, Manuel Lourenço, Oura, Peneco, Pescadores, Inatel, Alemães, Santa Eulália, Maria Luísa, Olha de Água, B. Belharucas, Rocha Baixinha Poente, Rocha Baixinha e Rocha Baixinha Nascente) ao Programa "Praia Acessível, Praia para Todos", cuja candidatura termina no dia 31 de março do corrente ano.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do formulário de candidatura, documento que se dá



por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

A senhora vereadora Sara Serra recomendou que as praias da zona urbana de Albufeira tivessem uma sirene de aviso de tsunami, dado que o Algarve está sobre uma falha sísmica. Afirmou depois que não se deve tratar de um equipamento muito caro e que grande parte das praias já adotou esse sistema. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526 DESDE A ROTUNDA DA BALAIA ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DE LOULÉ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente, em doze de março corrente, através do qual determinou, tendo em conta as indicações dos serviços, mandar proceder de acordo com o relatório do júri de doze de março de dois mil e dezanove, ou seja considerar os erros e omissões/esclarecimentos apresentados pelas empresas José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, Manuel António & Jorge Almeida - Construções, Topbet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., e Candeias & Silva, Limitada, prorrogar o prazo para apresentação de propostas pelo período equivalente ao da suspensão, e aprovar as alterações às peças de concurso, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes estiveram a analisar o dossier deste ponto, tendo verificado que existem reclamações dos concorrentes que ficaram de fora do processo sobre a questão do material a usar no pavimento, uma vez que o caderno de encargos previa a utilização de um tipo de material a que só um concorrente tem acesso. Afirmou depois que reparou que na retificação que foi feita posteriormente ao caderno de encargos, a alteração do material a utilizar no pavimento foi tida em conta. Disse ainda que um dos concorrentes afirma: "Cabe alertar que a escolha do betume de borracha de alta percentagem e incorporação - BBA, em detrimento do betume de borracha média percentagem e incorporação - BBM, além de limitar a concorrência, onera a proposta". Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes também chegaram à conclusão que as medições não se encontram

corretas, ou seja, há uma medição no primeiro caderno de encargos e uma outra medição no segundo. Disse depois que os cadernos de encargos das obras muitas das vezes vêm mal preparados e geram confusão, inclusivamente nalgumas deliberações camarárias sobre eles tomadas. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes tiveram a oportunidade de ir ao local tentar perceber o que acontece quando estas obras surgem e falar com empreiteiros, tendo verificado que de facto as coisas não correspondem nada ao que acontece a obra, o que é preocupante porque depois vêm os trabalhos a mais e outras situações desconfortáveis para quem tem que deliberar sobre elas. Disse ainda que esta não é uma questão nova e que hoje em dia existe tecnologia que permite ter vários fatores em conta, referenciar e cadastrar tudo o que está enterrado, devendo por isso a câmara municipal tomar uma atitude face a estas situações, até porque não se trata de um problema recente e vão surgindo várias empreitadas em que o caderno de encargos não se encontra devidamente elaborado e correto, o que levanta uma série de questões e problemas indesejados. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que já tinha colocado várias questões sobre esta empreitada na última reunião da câmara municipal, mas nunca obteve respostas. Afirmou depois que se nota que o caderno de encargos foi mal elaborado, pelas reclamações e pelos erros e omissões apresentados pelos vários candidatos. Disse seguidamente que também existe a questão das medições, para a qual já tinha chamado a atenção, nomeadamente para os setenta e oito mil metros quadrados de fornecimento de mistura betuminosa, valor que à média de oito metros de largura de estrada dá quase dez quilómetros, quando a área de intervenção tem seis quilómetros, ou seja, existe mais 50% de estrada contemplada, o que é estranho, até porque este é o artigo que onera mais esta empreitada. Defendeu depois que esta diferença poderia ser utilizada para requalificar outras estradas e que há situações em que o caderno de encargos está bastante inflacionado, o que já se verificava pela opção do produto que foi escolhido, o BBA, uma vez que é o mais caro e que os próprios concorrentes disseram que era muito caro, dada a existência de outras opções com igual eficácia que poderiam ter sido escolhidas, queixa que aliás foi acolhida. Disse seguidamente que outra questão é a dos passeios, uma vez que é referido o levantamento, a retificação e a aplicação de vários metros de passeio, mas nunca é explicada a sua localização, sendo que a resposta do júri refere mapas em anexo, embora esses mapas não tenham sido disponibilizados. Afirmou depois que



nos primeiros documentos disponibilizados estava contemplada toda a área da Corcovada, zona em que os passeios estão em bom estado e não precisam de uma intervenção, necessitando apenas de uma deservagem. Explicou depois que não pode votar uma situação em que desconhece as zonas contempladas e se existe a necessidade ou não de intervencionar os passeios. -----

O senhor presidente disse que estes elementos devem constar no mapa de quantidades e que os passeios a intervencionar são com certeza os que precisam de ser intervencionados. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que no mapa aparecia a zona em volta da rotunda da corcovada, onde os passeios estão em bom estado. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que as diferentes medições levantam logo uma questão, uma vez que existe uma diferença de cerca de 10% de uma para outra. -----

O senhor presidente disse que ia chamar a senhora engenheira Fátima Rodrigues, chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, para esclarecer as dúvidas levantadas. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues juntou-se aos trabalhos e fez-se acompanhar do senhor engenheiro Henrique Dinis. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes não receberam os mapas anexos referidos no relatório do júri, elementos importantes para analisar sobretudo a questão dos passeios a intervencionar. Explicou depois que os primeiros mapas anexos foram disponibilizados, mas não os segundos, ou seja, os que deviam acompanhar a documentação que a câmara municipal está a apreciar na presente reunião da câmara municipal, nomeadamente os mapas em que os concorrentes pediam para clarificar onde era a intervenção dos passeios. Afirmou seguidamente que no primeiro mapa disponibilizado constava uma intervenção nos passeios à volta da rotunda da Corcovada, zona em que os passeios se encontram em bom estado. Disse depois que os vereadores não permanentes gostariam que fosse igualmente esclarecida a questão dos metros quadrados para fornecimento da mistura betuminosa, uma vez que o documento refere setenta e oito mil metros quadrados, mas para uma estrada com oito metros de largura, esta quantidade dá para nove mil, setecentos e cinquenta metros, quando a estrada a intervencionar apenas tem cerca de seis mil metros da Ponte Barão até a rotunda, o que representa uma diferença de 50%, diferença essa que os vereadores não permanentes gostariam que fosse explicada. Explicou

seguidamente que considerou uma largura média de estrada de oito metros, com duas faixas de quatro metros, o que já é considerável e equivale ao que lá está neste momento. Disse depois que fossem considerados oito metros e meio, daria nove mil, seiscentos e setenta e seis metros e se fossem considerados nove metros de largura daria oito mil, seiscentos e sessenta metros, quando o troço a intervencionar tem cerca de seis quilómetros. Afirmou seguidamente que também existe a questão que os concorrentes levantaram relativamente à fresagem não bater certo com os metros referidos, uma vez que há cerca de três mil metros quadrados abaixo, dado que aqui constam cento e oito mil e lá estava setenta e cinco mil. Perguntou ainda o porquê da opção pelo BBA. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que os passeios vão ser todos rebaixados onde existem passadeiras e também vão ser requalificadas as zonas em que os passeios estejam muito danificados. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o levantamento destas situações foi feito pelos serviços. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes não receberam os mapas que os concorrentes pediram relativamente a essa parte. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que as pavimentações não são consideradas em linha reta e perguntou se o senhor vereador tinha levado em conta as entradas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que considerou um valor médio de oito metros, oito metros e meio de largura, e lembrou que há sítios em que a estrada tem sete metros de largura. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que há sítios em que a estrada até tem dez metros de largura, nomeadamente perto da Ponte Barão. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse estar a par desta situação e ter sido por isso que considerou um valor médio razoável para a largura da estrada. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que o projeto é realizado tendo por base um valor médio e que neste caso foi utilizado o programa Autocad, tendo por base também a área total da estrada, considerando ainda mais um bocado por causa das entradas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual o valor percentual do bocado considerado a mais. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que foi medido no Autocad as



entradas para os vários arruamentos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que percebeu que tinha sido definido um valor de referência da estrada a intervir. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que o desenho foi realizado em Autocad, sendo com base neste valor que se fazem os restantes cálculos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o Autocad faz o desenho real de toda a área a intervir. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu afirmativamente. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que é desenhado um retângulo e o programa calcula a área, sendo traçados vários retângulos ao longo da estrada em que varia a largura. Afirmou depois que seguidamente são feitos os acessos, o que, por exemplo, na zona de Vale Navio, implica o cálculo de todos os acessos. Explicou depois que é definido um polígono no Autocad e que o programa apresenta a área de estrada a considerar, sendo depois somadas todas as áreas para obter o valor final. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou porque é que a fresagem é diferente da área apresentada. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu que nem toda a estrada vai necessitar de fresagem, sendo a aplicação feita diretamente. Explicou ainda que nas zonas em que os lancis já estiveram muito altos vai ser aplicada apenas uma camada de desgaste, não sendo necessária a fresagem para não se baixar a cota da estrada. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que é o que acontece nalgumas zonas junto à Ponte Barão, bem como no caso das inserções nos arruamentos adjacentes que nalguns casos não necessitam de fresagem. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se os serviços têm o cadastro de todas as infraestruturas enterradas. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu que nesta empreitada não se vão substituir infraestruturas enterradas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se os serviços têm o cadastro de todas as infraestruturas enterradas quando é necessária a sua substituição. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu que se trata mais de uma matéria da competência da Divisão de Águas e Saneamento, mas que esse cadastro existe. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que ainda existe a questão dos muretes. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que os muretes foram construídos

pelo município há muitos anos aquando da realização de uma empreitada naquela estrada. Explicou depois que entretanto foram surgindo algumas fissuras e que também se deram alguns acidentes. Afirmou seguidamente que estes muros fazem a sustentação da estrada e que a intervenção que agora será feita será só realizada nos muros que o município construiu há uns anos atrás, apesar de alguns se localizarem em propriedade privada, uma vez que está em causa a segurança rodoviária. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou porque é que inicialmente foi adotado o MBA e depois, face à reclamação, este material foi trocado. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis respondeu que inicialmente se planeou a aplicação de uma solução ótima, ou seja, a colocação do alto teor de borracha no pavimento, mas entretanto, no âmbito dos erros e omissões, verificou-se que nem todos os concorrentes têm acesso a esse produto, tendo-se chegado à conclusão que as Estradas de Portugal utilizam o médio teor de borracha, produto que toda a gente consegue fazer. Explicou depois que só duas ou três empresas produzem o alto teor de borracha, enquanto quase todas as empresas conseguem fazer o médio teor de borracha, uma vez que o alto teor de borracha é feito em fábrica e nem todas as empresas têm fábrica, enquanto no médio teor de borracha as empresas conseguem comprar o betume à Cepsa ou à Repsol e conseguem fazer a mistura na central. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes notaram que só a empresa Lusasfalto poderia fornecer o alto teor de borracha, o que condiciona muito o preço. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que foi por essa razão que se alterou o tipo de produto a utilizar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que foi uma boa decisão. -----

O senhor engenheiro Henrique Dinis disse que os serviços normalmente fazem a medição da obra e que se a quantidade estiver a mais, o empreiteiro não a fatura, faturando apenas o que efetivamente realiza. -----

O senhor vereador Victor Ferraz agradeceu o facto dos serviços terem alterado o trânsito na zona da rua 1.º de dezembro. Afirmou depois que na questão do semáforo, não sabe se não daria para passar, uma vez que a rua tem seis metros, talvez com uma divisória ou com umas baias. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que o problema é que basta passar um veículo de grandes dimensões na hora de ponta de entrada das crianças. -----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes constataram que aquela zona tem seis metros de largura, o que dava para fazer duas faixas de três metros, mesmo na parte mais estreita. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que basta um carro não se juntar ao lancil, bem como a quantidade de carros que entram na hora de ponta, para inviabilizar a saída das pessoas que vêm de baixo, pelo que se entendeu que com o semáforo iria haver mais disciplina. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o semáforo está muito lento. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que o ótimo é inimigo do bom. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se não seria uma solução utilizar sinais indicadores de prioridade. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que depende do fluxo de viaturas e que se se optasse por dar prioridade a quem sai, se iria prejudicar as pessoas que de manhã vão deixar as crianças à escola, pelo que se optou pelo semáforo, uma vez que permite controlar de igual forma o trânsito de quem entra e de quem sai. Explicou depois que se se optasse por dar prioridade a alguém, teria que se dar prioridade a quem vem do eixo viário, para não correr o risco de acumular viaturas numa via principal, mas depois as pessoas que saiam da zona de baixo ainda iriam ficar mais desagradadas. Defendeu seguidamente que qualquer solução encontrada nunca vai agradar a toda a gente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão se coloca na hora de ponta e que talvez uma divisória resolvesse o assunto. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues disse que se podem pôr os semáforos a funcionar apenas na hora de ponta. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esta seria uma possibilidade. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes iriam votar favoravelmente, uma vez que todas as dúvidas apresentadas foram esclarecidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ZONAS PONTUAIS NO CONCELHO DE ALBUFEIRA - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Candeias & Silva, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido

detetada a existência de defeitos da obra, razão porque consideram a obra em condições de ser recebida, no todo, definitivamente. Verifica-se ainda o cumprimento das obrigações contratuais e legais do empreiteiro.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PINTURAS NO PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Viamarca - Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove, pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em satisfatório estado de execução e conservação e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala, tendo a senhora vice-presidente assumido a presidência.----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DO CAMINHO DAS SISMARIAS INCLUINDO ACESSO AO JI DE VALE RABELHO - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"A presente empreitada foi adjudicada à empresa José de Sousa Barra & Filhos Lda. no dia 4 de outubro de 2016 por deliberação de Câmara, pelo valor de 154.510,17€ mais IVA.-----

Com base no disposto na cláusula 45.ª do caderno de encargos, foi elaborado por esta Edilidade, o cálculo de revisão de preços definitiva no valor de 10.147,84€ mais IVA a favor do Empreiteiro, o qual se junta em anexo. -----

Tendo sido enviado o cálculo para o empreiteiro para a respetiva aprovação, o mesmo não se pronunciou no prazo concedido de 5 dias.-----

Face ao exposto solicita-se o cabimento de 10.147,84€ mais IVA e submete-se à aprovação da Ex.ª Reunião de Câmara o pagamento de 10.147,84€ mais IVA, relativos à



revisão de preços da empreitada supracitada.-----

Conclusão-----

Face ao exposto, solicita-se o cabimento de 10.147,84€ mais IVA e submete-se à aprovação da Ex.ª Reunião de Câmara, o cálculo da revisão de preços definitiva no valor 10.147,84€ mais IVA e respetivo pagamento, a favor do empreiteiro."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de dez mil, cento e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A.- REQUERIMENTO =

Pela SGEHR- Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e oito de fevereiro último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de música ao vivo em evento de casamento, no Restaurante do Hotel São Rafael Atlântico, em Albufeira, no dia trinta de março corrente, entre as vinte e duas horas e as vinte e quatro horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Unidade do Ambiente, do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por SGEHR - Sociedade Gestora Exp. de Hotéis e Resorts, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de música ao vivo em evento de casamento no Restaurante do Hotel S. Rafael Atlântico, no dia 30 de março, das 22h às 24h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro;-----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de

Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços, para o dia trinta de março corrente. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOTA-ENGIL - ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO, S.A. - REQUERIMENTO =**

Pela Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de quatro de março corrente, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de obras de construção civil, no Hotel W Algarve, na Estrada da Galé, em Sesmarias, Albufeira, nos dias seis, treze, vinte e cinco e vinte e sete de abril próximo, entre as nove horas e as doze horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem na Unidade do Ambiente, do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Mota Engil - Engenharia e Construção, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de obra de construção civil na Estrada da Galé-Sesmarias, nos dias 6, 13, 25 e 27 de abril (sábados e feriado), das 09:00h às 12:00h; --

- informa o requerente através do formulário anexo na etapa 1 da distribuição supra referida, que a obra possui licença 10-PUB/N.º 41/2017, e que os equipamentos mais ruidosos a utilizar serão guas, martelos, retroescavadoras e giratórias; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- de referir que para a obra em questão já foram emitidas os seguintes alvarás de LER para os dias 16 e 23 de fevereiro, 2, 9, 16, 23 e 30 de março; -----

- em caso de deferimento, pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 40€/h (sábados e feriados das 07h às 20h) nos termos do ponto 11.1.1 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços,



para os dias seis, treze, vinte e cinco e vinte e sete de abril próximo.-----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO QUE COMEÇA NO CAMINHO
DAS CORTELHAS E NÃO POSSUI SAÍDA, SITUADO EM CORTELHAS
- FREGUESIA DA GUIA - MARTA GUERREIRO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O requerente solicitou no dia 03/01/2019, através da distribuição em assunto a certidão da natureza do caminho sem topónimo, que começa no Caminho das Cortelhas e não possui saída, situado em Cortelhas, Freguesia da Guia e encontra-se assinalado por si em planta.-----

Considerando que: -----

- 1) O "caminho" assinalado pela requerente não possui topónimo;-----*
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----*
- 3) O referido caminho possui cerca de 15 metros de comprimento e 2,5 metros em média de largura encontrando-se parte do mesmo pavimentado em betão e em algumas zonas com desperdícios de mármore;-----*
- 4) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 2 da distribuição em assunto; -----*
- 5) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "No caso concreto em apreço, é um facto que a ficha esquemática anexa à etapa n.º 2, faz menção, na parte "B-Verificação no local", de que "nas fotografias aéreas de 1972 já se verifica a existência do caminho", mas note-se que sem qualquer tipo de simbologia definida, acrescentando ainda que o mesmo "possui rede de águas, eletricidade, iluminação pública e esgotos". Tal descrição poderia levar-nos a dizer estar preenchido aquele requisito, relativo aos aludidos tempos imemoriais. -----*

Contudo e porém, o aludido caminho, com o "comprimento de 15m, uma largura média de cerca de 2,50m", "não possui saída", pelo que não faz a ligação entre caminhos, "serve cerca de 6 habitações" e, por outro lado, "encontra-se pavimentado em betão e em algumas zonas com desperdícios de mármore", ou seja, revestimentos esses que, como é do conhecimento comum, não são utilizados por esta autarquia na manutenção e conservação de qualquer caminho que esteja sob a sua alçada. Aliás, ali é ainda feito constar que é desconhecida a entidade responsável pela atual manutenção de tal caminho. Ora, todas estas características, salvo melhor opinião, não lhe conferem os requisitos da dominialidade pública. -----

Por outro lado, o interesse público tem, de acordo com o já referido conceito restritivo, de ser aferido em função da finalidade ou destino que o caminho confere a um qualquer transeunte. E, salvo melhor opinião, esse caminho visa apenas e tão-somente dar acesso às seis habitações que serve e nada mais, não estando assim à disposição de todas as pessoas, e como tal no uso direto e imediato do público para fins de utilidade pública. -----

Nestes termos, os elementos de facto disponíveis e descritos na aludida ficha esquemática, não são tidos, no nosso modesto entendimento, como bastantes e suficientes para emitir parecer favorável ao pedido formulado - emissão de certidão comprovativa em como os prédios A e B situados em caminho das Cortelhas, estão separados por uma rua pública.-----

Sendo tudo quanto por ora nos cumpre informar, devolve-se o presente para os efeitos tidos por mais convenientes." -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o caminho não possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE RUBEN MIGUEL DA SILVA SEQUEIRA =

De Ruben Miguel da Silva Sequeira foi apresentado um requerimento, datado de vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito, pelo qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno sito em Barrancos, Freguesia da Guia.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, do seguinte teor:-

"O Sr. Ruben Miguel da Silva Sequeira, apresentou no dia 24 de Julho de 2018 pedido de abastecimento de água para terreno, indicando que o abastecimento de água requerido se destina "rega de árvores e produtos hortícolas" (sgdcma/2018/53248). ---

O pedido de abastecimento de água em apreço foi objeto da seguinte deliberação camararia, a 4 de Setembro de 2018: -----

"Foi deliberado, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) deferir a pretensão a título provisório por um período de dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual a pretensão será deferida caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas, nomeadamente a instalação efetiva de um sistema de rega; -----



b) proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte; -----

c) mandar notificar o requerente que terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária; -----

d) mandar notificar o requerente de que a qualquer momento poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

e) atribuir a este fornecimento a tarifa de rega, de acordo com o ponto n.º 4 do artigo 86.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira.----

A 4 de Outubro de 2018 foi instalado contador. -----

A 5 de Dezembro de 2018 deslocaram-se ao local os serviços da divisão de águas e saneamento, tendo sido verificado inexistência de sistema de rega automatizado foi elaborada informação pela DAS, considerando que as condições impostas não foram cumpridas, sugerindo o corte do abastecimento de água e retirada do contador. -----

O pedido de abastecimento de água em apreço foi objeto da seguinte deliberação camarária, a 18 de Dezembro de 2018:-----

"Foi deliberado, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido." -----

Foi enviado Ofício S-CMA/2018/15187 Reg. C.A/R em 20/12/18. O ofício foi recepcionado pelo requerente em 27/12/18, tendo o mesmo enviado exposição em anexo. -----

Em deslocação ao local em 13-03-2019, verificou-se que o requerente plantou algumas árvores no terreno e instalou sistema de rega automática. -----

Assim, encontram-se reunidas as condições para se manter o abastecimento de água em conformidade com a deliberação de Câmara de 4 de Setembro de 2018:"-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Ascendi O&M, S.A., foi apresentada uma notificação, datada de seis de fevereiro último, pela qual informa que existem passagens em portagem que se encontram por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 80-TL-07, recomendando que o município regularize o pagamento da mesma.-----

Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----
"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 5,87€, relativo à utilização da A17 e A25, no dia 26 de Setembro do ano transato, pela viatura Nissan Qashqai de matrícula 80-TL-07, afeta ao serviço de fiscalização municipal. A passagem em causa deu-se, aquando da participação no seminário "Aperfeiçoamento Profissional para Fiscais Municipais" em Aveiro, o qual foi autorizado no SGDCMA/2018/63564. -----
Mais se informa que o processo de pagamento se reporta ao SGDCMA/2019/11043." ----
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem. -----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6581 de 12-02-2018 -----

Processo n.º: **4CP/2018** -----

Requerente: **Policy - Construção e Urbanizações, Lda** -----

Local da Obra: Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de um edifício de habitação plurifamiliar com muro de vedação e piscinas-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de treze de fevereiro de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo



primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51570 de 24-11-2017; 4504 de 30-01-2018 e 35827 de 20-07-2018 -----

Processo n.º: **51CP/2017** -----

Requerente: **Afonso Brites Vieira** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 33, freguesia da Guia -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina, casa de máquinas e alteração de muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de seis de março de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43020 de 25-09-2017 e 49970 de 15-11-2017 -----

Processo n.º: **27CP/11** -----

Requerente: **Daniel Mendes dos Santos** -----

Local da Obra: Urbanização Vila Rosal, Lote n.º 22, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de edificação unifamiliar -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de oito de março de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 8583 de 25-02-2019 -----

Processo n.º: 5CP/2019 -----

Requerente: **Nina Raquel Ramos Vicente Henrique**-----

Local da Obra: Rua da Igreja Velha n.º 13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de edificação unifamiliar -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de onze de março de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 47294 de 11-10-2018 -----

Processo n.º: 163/2009 -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Bar com musica ao vivo Manbo/Savana, Av.ª Francisco Sá Carneiro n.º 17/16, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42788 de 10-09-2018 -----



Processo n.º: **596/1990** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Rua Gil Eanes - Edifício Monte Carlo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 51307 de 29-12-2016 e 48287 de 03-11-2017 -----

Processo n.º: **61/2012**-----

Requerente: **Josefina Maria de Sousa Vilarinho das Dores e Outro**-----

Local da Obra: Quinta do Canhoto, Sítio da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação no decorrer da obra - Construção nova de adega -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de quatro de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49379 de 10-11-2017; 36187II de 23-07-2018; 36187 de 23-07-2018 e 49262 de 23-10-2018 -----

Processo n.º: **76/2017**-----

Requerente: **José Manuel Pinto Gil** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta do Poço, Lote n.º 39, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação existente com piscina - Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de doze de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37279 de 31-07-2018 -----

Processo n.º: **332/1997** -----

Requerente: **José Guerreiro Dias Martins** -----

Local da Obra: Caliços, Lote 14F-A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de quinze de março de dois mil e dezanove. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
